

Ofício nº 782 (SF)

Brasília, em 6 de agosto de 2024.

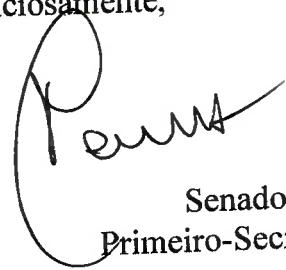
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 551, de 2024, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 4.147, de 2023 (PL nº 5.056, de 2013, nessa Casa), sancionado e transformado na Lei nº 14.924, de 12 de julho de 2024, que “Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas e regula o seu funcionamento”.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS
Em 06 / 08 / 24
Antônio FBB